

29 de Junho Dia de São Pedro,
 padroeiro de Carapicuíba

Feriado é dia de descanso, mas
 quem trabalha neste dia deve
 dobrar atenção aos seus direitos!

Faça chuva ou faça sol, comerciante que trabalha no Dia de São Pedro tem direitos especiais. Isso é o que garante a Convenção Coletiva de Trabalho da categoria, que estabelece condições únicas para o comerciante que optou por trabalhar no feriado.

Preste atenção a cada uma delas:

- Remuneração da hora extra 100% mais uma folga no período de 60 dias
- Fornecimento de refeição em refeitório próprio nos termos do PAT ou concessão de documento-refeição ou indenização em dinheiro, vedado o fornecimento de marmitex
- Concessão do vale-transporte ida e volta garantido pelo patrão, SEM nenhum ônus ou desconto para o mesmo
- Não ser prejudicado no seu descanso semanal remunerado (DSR)
- Ser avisado com antecedência, assim como o patrão deve comunicar o sindicato patronal com 7 dias de antecedência
- Horas trabalhadas no feriado devem ser pagas e não podem ser incluídas no sistema de banco de horas
- Recusar-se a trabalhar no feriado. A recusa não pode resultar em infração contratual e nem poderá significar qualquer sanção ao empregado

Comerciante:

A Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) 2010/2011 é resultado das negociações realizadas entre o sindicato e os setores patronais. Nela, vários direitos são garantidos. Por isso é fundamental manter-se informado. Acesse nosso site www.secor.org.br, visite o sindicato ou entre em contato conosco pelo telefone: 3685-0355

**NÃO FIQUE SÓ
 FIQUE SÓCIO!**

**Muitas vantagens
 pra você e sua família.
 Poder de negociação
 para o Sindicato**

Sede Central Osasco:
 R. Antonio B. Coutinho,
 118 - Centro - Osasco
 SP - Fone: 3685-0355
 Site: www.secor.org.br

Sede Regional Itapevi/Jandira:
 Rua João de Abreu, 15A
 1º andar - Centro - Itapevi
 SP - Fone: 4142-7381

Sede Regional Carapicuíba:
 Av. Inocêncio Seráfico, 42
 Sl. 02 - Centro - Carapicuíba - SP
 Fone: 4183-6508 - 4183-4731

Sede Regional Barueri:
 Rua Jandira Guerra, 113 - Centro
 Barueri - SP - Fone: 4198-4604

Sede Regional Taboão/Embu:
 Rua 7 de Setembro, 209
 Jd Salvador - Taboão da Serra
 Fone: 4138-3997

Clube dos Comerciantes:
 R. Laura Josefa dos Santos, 400
 Pq. Jandaia - Carapicuíba - SP
 Fone: 4146-9325

Centro Campestre:
 Estrada do Verava, km 14
 Ibiúna - SP

Colônia de Férias:
 Av. das Serelas, 1780
 Mongaguá - SP



Conheça a história do "Pedrão"

Pedro, apóstolo e pescador, cativa seus devotos pela história pessoal. Homem de origem humilde, ele foi apóstolo de Cristo e depois encarregado de fundar a Igreja Católica, tendo sido seu primeiro Papa. Considerado o protetor das viúvas e dos pescadores, São Pedro é festejado no dia 29 de junho. Depois de sua morte, segundo a tradição católica, São Pedro, foi nomeado chaveiro do céu. Assim, para entrar no paraíso, é necessário que o santo abra suas portas. Também lhe é atribuída a responsabilidade de fazer chover.



Confira alguns dos seus direitos constantes na CCT 2010/2011

- ✓ Gestante tem emprego garantido – Fica assegurado o emprego à gestante, desde a confirmação da gravidez até 75 dias após o término da licença maternidade, salvo as hipóteses de dispensa por justa causa e pedido de demissão.
- ✓ Estudante comerciante terá faltas abonadas – O empregado, desde que comprove estar devidamente matriculado, poderá deixar de comparecer ao serviço para prestar exames finais quando estes coincidirem com o horário de trabalho, ficando abonados suas faltas. O mesmo acontece com exames vestibulares (limitado a 2 por ano).
- ✓ Estabilidade após o retorno das férias – O empregado que retornar de férias não poderá ser dispensado antes de 30 dias, contados a partir do 1º dia de trabalho.

Feriado é sinônimo de lazer. E lazer é com o Secor!

Com o nosso sindicato você pode usufruir do seu momento de descanso com muita qualidade, economia e diversidade. Temos certeza de que, uma de nossas opções se encaixa com sua necessidade.

Clube Poliesportivo
 Pousadas em Mongaguá
 Centro Campestre em Ibiúna

Para saber mais acesse nosso site: www.secor.org.br

Sintonize-se e fique por dentro de tudo que envolve nossa categoria. O programa TV Secor é exibido todas às segundas-feiras, às 10h30 ao vivo pela webtv www.osasco.com.br. Não perca!

